DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Dispõe sobre a publicação da Classificação Provisória dos candidatos pré-selecionados para o Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no Município de Taciba/SP, e dá outras providências.

A Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026,

CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições e a conclusão da fase de análise documental dos candidatos inscritos no Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50 do Município de Taciba/SP;

CONSIDERANDO a realização da análise técnica das informações prestadas pelos candidatos, bem como a aplicação dos critérios de priorização e classificação previstos no Edital nº 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos resultados preliminares do processo de pré-seleção, assegurando a transparência e o controle social dos atos administrativos;

CONSIDERANDO a garantia do contraditório e da ampla defesa aos candidatos, mediante a possibilidade de interposição de recursos contra a classificação provisória;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2026, especialmente quanto aos critérios de seleção, classificação, reserva de vagas e procedimentos recursais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

CONSIDERANDO que eventuais divergências, inconsistências ou irregularidades identificadas durante a análise das informações e documentos apresentados poderão ensejar a revisão da classificação ou a exclusão do candidato, nos termos do item 16.3.3 do Edital nº 002/202

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **Classificação Provisória dos candidatos pré-selecionados** para o Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, referente ao empreendimento habitacional do Município de Taciba/SP, composta por 20 (vinte) unidades habitacionais.

Art. 2º A distribuição das unidades observará os critérios de reserva legal e priorização estabelecidos na legislação aplicável, ficando assim definida:

I – **03 (três) unidades habitacionais destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD**, incluindo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), acompanhadas de lista de **02 (dois) suplentes**;

II – **03 (três) unidades habitacionais destinadas a Pessoas Idosas**, acompanhadas de lista de **03 (três) suplentes**;

III – **14 (quatorze) unidades habitacionais destinadas à ampla concorrência**, acompanhadas de respectiva lista de suplentes, observada a ordem classificatória.

Art. 3º A classificação provisória foi elaborada com base nos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2026, mediante análise documental e aplicação dos critérios de priorização definidos para o programa habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

Art. 4º A publicação da classificação provisória não gera direito imediato à contemplação da unidade habitacional, estando a seleção sujeita à análise final, validação das informações prestadas, verificação dos requisitos legais e homologação definitiva.

Art. 5º Os candidatos que desejarem interpor recurso contra a classificação provisória poderão protocolar requerimento devidamente fundamentado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Manoel Hipólito, s/nº, Centro, Taciba/SP, no período de 22/06/2026 a 23/06/2026, das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**.

Art. 6º Os recursos serão analisados pela Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento, que emitirá decisão fundamentada, procedendo, se necessário, às alterações na classificação.

Art. 7º Após a análise dos recursos, será publicada a **Classificação Final e Homologação do Resultado**, observando-se a ordem de classificação e os critérios de reserva de unidades habitacionais.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taciba/SP, 19 de junho de 2026.

RAFAELA APARECIDA DA SILVA MENDES
Representante Interina do Conselho Gestor do FHIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

- **Anexo I – Classificação Provisória PCD/TEA (3 titulares + 2 suplentes);**

Classificação	Nome:	Pontos
1º	**Katiucia Aparecida da Silva**	**118**
2º	**Carla Vieira Sobral**	**110**
3º	**Janaine Prates da Silva**	**105**
	SUPLENTES	
4º	Luan Maike Oliveira Santos	85
5º	Franklin Amorim da Silva	75

- **Anexo II – Classificação Provisória Pessoas Idosas (3 titulares + 3 suplentes);**

Classificação	Nome	Pontos
1º	**Edinete Aparecida Da Silva**	**90**
2º	**Lorival Nascimento Torres**	**85**
3º	**Elias Carlos Santos**	80
	SUPLENTES	
4º	Aparecida Antônia da Silva	80
5º	Conceição V. Ribeiro Fernandes	80
6°	Edvaldo José de Oliveira	75

- **Anexo III – Classificação Provisória Ampla Concorrência (14 titulares + suplentes).**

Classificação	Nome	Pontos
1º	**Andreza Elisandra de Oliveira Silva**	**113**
2º	**Ana Paula Bessou**	**105**
3º	**Patricia Mitiko Pereira S. Bernardo**	**105**
4º	**Amanda Pereira Cacete**	**100**
5º	**Aline Oliveira Dos Santos**	**98**
6º	**Nathalia Bernardo Miranda**	**98**
7º	**Solenize Lopes De Souza**	**97**
8º	**Clarice Jamila Costa Silva**	**95**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

9º	**Damiana Aparecida Alves De Castro**	**95**
10º	**Luzineide Ramos Da Cruz**	**92**
11º	**Leticia Cristina Bento Vieira**	**90**
12º	**Miriã Da Silva Costa**	**90**
13º	**Fernanda Valéria Aparecida A. Barbosa**	**90**
14º	**Karina Aparecida Silva Do Carmo**	**88**
	SUPLENTES	
15º	Bárbara Martins Da Silva	88
16º	Eloisa Melo Da Silva	88
17º	Daniele Guedes Dos Santos	88
18º	Claudia Cardoso Ribeiro	87
19º	Magda Silva Barbosa	86
20º	Yara Giovana Dos Santos Rodrigues	86
21º	Mirela Bernardo Machado	85
22º	Erica Teodoro Silva	83
23º	Larissa Soares Bomfim	83
24º	Aparecida Pereira	82
25º	Andrea Moreira De Oliveira	80
26º	Lívia Maria Silva Santos	80
27º	Carmen Aparecida De Oliveira	80
28º	Hellen Cristina Bezerra Alves	78